



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 014, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO: A necessidade de tratar de assuntos de interesse do Município de Benjamin Constant, junto a FETAPE/AM – Federação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Amazonas, ALE/AM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e na SFPA/AM – Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Amazonas.

RESOLVE

Art.1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 624,86 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada, totalizando um valor global de R\$ 3.124,30 (Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos), ao Vereador Bruno Barbosa Maciel**, para custear despesas de viagens, na cidade de Manaus-AM, no período de 06 a 12 de março de 2024.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 06 de MARÇO de 2024.

GERSON MORAIS GOMES
PRESIDENTE